



TERMO ADITIVO Nº 34/2024
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2024

CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONCELEBRANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO RECRIE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 69252/2024

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 95/2024

OBJETO DO TERMO COLABORAÇÃO: “Execução, durante a vigência da parceria, as ações previstas no Plano de Trabalho, aprovado e classificado pela Comissão de Seleção nos termos do Termo de Referência da Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 30, inciso I, para executar as ações do Serviço Complementar do Cadastro Único no município de Hortolândia.”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Bairro Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32 e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Bairro Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 17.425.914/0001-05, neste ato, ambas representadas pelo Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, **Gerson Ferreira**, brasileiro, divorciado, gestor público, portador da Cédula de Identidade R.G. 25.519.428-6, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 163.291.598-74, doravante denominado **CELEBRANTES**, e, de outro lado, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO RECRIE**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Mendes Júnior, nº 189, conj. 4, Bairro Centro CEP: 07910-210, Francisco Morato/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 14.498.176/0001-20, com Inscrição Estadual isenta, representada por seu Presidente, Sr. **Douglas Aparecido Rodrigues**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 22.094.048-4 e do CPF/MF sob o nº 100.616.508-89, doravante denominada **CONCELEBRANTE**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo:

i) Prorrogar o prazo de vigência contratual;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO.

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do termo de colaboração**, por mais **32 (trinta e dois) dias**, contados a partir de **11 de novembro de 2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 30, inciso I, da Lei Federal 13.019/2024, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 69252/2024, Dispensa de Chamamento Público nº 95/2024, Termo de Colaboração nº 23/2024, e seus posteriores aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de prorrogação contratual, como se aqui transcritos fossem.

3.2. Ficam integralmente **RATIFICADAS** as demais cláusulas.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERSON FERREIRA

INSTITUTO RECRIE
DOUGLAS APARECIDO RODRIGUES